

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 140, DE 14 DE OUTUBRO DE 1994

Publicado no Diário da Assembléia 767

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve: **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Raimundo Boi**, o servidor desta Casa de Leis, **MICHEL SOARES COÊLHO**, matrícula funcional nº 366-2. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de outubro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente